



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: Secretária da Cidade e Desenvolvimento.	
Responsável pela demanda: Aldair Sutilli	Matricula: 124010
E-mail: cidade@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3010

<b>1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)</b>
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa capacitada para fornecimento de material para confecção de meio-fio extrusado moldado in loco em ruas do município de Campo Erê – SC.
<b>2. LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>
Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, sustentado nas informações apresentadas neste instrumento, resta comprovada a capacidade do mercado fornecedor e atender satisfatoriamente às necessidades demandadas, deve ser considerado que se leva em conta a licitação do tipo menor preço, o que se apresentar mais viável será a menor proposta dentro da necessidade do Município.
<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- O material adquirido deverá atender as especificações detalhadas no item 5, deste documento.</li><li>- Deverá também fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa;</li><li>- A proponente vencedora obriga-se a executar os serviços, de forma integral, de acordo com os projetos, orçamentos e demais especificações técnicas que integram o edital, bem como executar a todos os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes e leis pertinentes independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos técnicos ou apenas no corpo do edital.</li><li>- A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários ao bom andamento e execução dos serviços previstos e atendimento integral do objeto deste edital, conforme consta nos Projetos e demais especificações técnicas.</li><li>- Pelo fornecimento aos seus empregados de EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia;</li><li>- A contratada deverá obedecer a todas as legislações, normas técnicas da ABNT, inclusive suas atualizações, bem como as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e emprego.</li><li>- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.</li><li>- A contratada responsabilizar-se-á pela qualidade das prestações dos serviços, empregando mão de obra especializada, bem como por todos os materiais a serem empregados na obra, devendo serem utilizados materiais de primeira qualidade, sob pena de substituição de materiais ou a ter que refazer /corrigir serviços em caso de rejeição pela fiscalização, a pedido da contratante, às suas</li></ul>



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



	expensas, mesmo após entregue a obra, se for o caso.																						
<b>4.</b>	<b>ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO</b> O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.																						
<b>5.</b>	<b>ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO</b> Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas Solicitações de Compras elaboradas por cada Secretaria desta prefeitura e memórias de cálculo.  Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:																						
	<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Quant.</th><th>UN</th><th>Discriminação</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>10 MIL</td><td>M</td><td>MEIO FIO EXTRRUSADO MOLDADO IN LOCO</td><td>R\$41,83</td><td>R\$418.300,00</td></tr><tr><td colspan="5" style="text-align: right;"><b>TOTAL DO LOTE</b></td><td><b>R\$ 418.300,00</b></td></tr></tbody></table>	Item	Quant.	UN	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total	1	10 MIL	M	MEIO FIO EXTRRUSADO MOLDADO IN LOCO	R\$41,83	R\$418.300,00	<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 418.300,00</b>				
Item	Quant.	UN	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total																		
1	10 MIL	M	MEIO FIO EXTRRUSADO MOLDADO IN LOCO	R\$41,83	R\$418.300,00																		
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 418.300,00</b>																		
<b>6.</b>	<b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b> Acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado (orçamentos, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução.																						
<b>7.</b>	<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b> A solução proposta envolve a contratação de empresa capacitada para fornecimento de material para confecção de meio-fio extrusado moldado in loco em ruas do município de Campo Erê – SC. Buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza e de demandas de setores distintos. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. Portanto, a solução é ser licitado por meio da modalidade Registro de Preço.																						
<b>8.</b>	<b>JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.</b> O planejamento do serviço deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado.																						
<b>9.</b>	<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b> Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.																						
<b>10.</b>	<b>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</b>																						



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



	Para esta solução, não há necessidade de medidas prévias a celebração do contrato.
<b>11.</b>	<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.</b> Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.
<b>12.</b>	<b>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS</b> Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do serviço, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.
<b>13.</b>	<b>DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</b> Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Justificativa da Viabilidade em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material para confecção de meio-fio extrusado moldado in loco em ruas do município de Campo Erê – SC, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, na modalidade de registro de preço, haja vista tratar-se de uma compra de extrema necessidade, para manter a iluminação pública do município.
<b>14.</b>	<b>ANEXOS</b> Orçamento Parecer contábil TR DFD
<b>15.</b>	<b>RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP</b> <b>Campo Erê-SC, 19 de agosto de 2024.</b>  <hr/> <b>Aldair Sutilli</b> <b>124010</b>

M